



## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 623/XIV/2.<sup>a</sup>

### PELA APROVAÇÃO DE LEGISLAÇÃO NA HUNGRIA QUE VIOLA OS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANS E INTERSEXO

A 15 de junho de 2021, o Parlamento húngaro aprovou um pacote legislativo que proíbe campanhas de sensibilização para a defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI+) junto de menores, restringindo ainda o acesso à educação sexual nas escolas, deixando essas formações a cargo de um grupo de organizações fixadas pelo Governo.

O direito à igualdade e à não discriminação está consagrado na Convenção Europeia de Direitos Humanos, na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e em vários tratados internacionais. Esta legislação resulta numa gritante violação dos Direitos Humanos e perpetua o clima de violência, perseguição e discriminação das pessoas LGBTI+, que tem vindo a aumentar no contexto europeu, nomeadamente em países como a Polónia. Acresce a esta realidade o aumento do discurso e crimes de ódio, reforçado não só por estas medidas, como em fóruns mediáticos por figuras com responsabilidade política quer nestes dois países, quer no contexto alargado do panorama geopolítico internacional, nomeadamente em Portugal.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta a sua condenação pelas ações tomadas pelo Estado húngaro e reforça o seu compromisso com a proteção e garantia dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI+, apelando às Instituições Europeias para que sejam definidas ações concretas que garantam a segurança e proteção das pessoas LGBTI+ e das suas famílias quer na Hungria, quer em todo o espaço de influência internacional.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 24 de junho de 2021.

As deputadas e o deputado,

Bebiana Cunha  
Inês Sousa Real  
Nelson Silva